

EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS
23 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Rua das Flores, 94 - Bairro Centro - Novo Hamburgo/RS

Bel^a. GABRIEL SILVA DA ROSA, Leiloeiro Oficial devidamente autorizada pelo EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS . TORNA PÚBLICO que realizará nas datas acima, Leilão Público para venda de:

Leilão Código 24 - Bem(ns) – Lote 001 - UNIVERSAL DE ENSAIOS EMIC DL 500 (MÁQUINA DE LABORATÓRIO). Avaliação feita em 05/09/2019. Avaliação em R\$ 15.000,00(quinze mil reais) Valor em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Processo nº 095/1.18.0001698-6. MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA x INDUSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credor fiduciário, pignoratícios, credores hipotecários, anticrético, usufrutuários, senhorio direto, bem como aos demais interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Sr. Oficial de justiça.

Se o bem não alcançar o lance superior à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação pelo maior lance, conforme prescrito no art. 891, parágrafo único do NCPC. Condições de Pagamento do valor da arrematação será nos termos do art. 895 do NCPC.

Na Arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o bem à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do art. 130 CTN, o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão entregues nas condições que se encontram, cabendo aos interessados vistoriar/visitar os mesmos antes da data da praça/leilão. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caso o arrematante se arrependa, desiste ou não pague o preço no prazo estabelecido, ficará este sujeito às penalidades previstas no art. 358 do CP, e a perda da comissão a que faz jus o leiloeiro, art. 39 do decreto 21981/32 e tabela do Sindilei/RS. O arrematante arcará com as despesas de leilão, Parágrafo 2º do art. 23 da lei nº 6.830/80. Em ocorrendo adjudicação posterior ao leilão, conforme entendimento do STJ fica o adjudicante obrigado a indenizar o leiloeiro. Informações e condições de pagamento (51) 3207-3032 ou pelo site <https://www.gabrieilleiloes.com.br>.

Novo Hamburgo/ RS - 11 de Novembro de 2020

GABRIEL SILVA DA ROSA
Leiloeira Oficial

DEBORA SEVIK
Juíz(a) de Direito